



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 011/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART.15, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM O ART. 1º DA LEI 880/2010 REGULAMENTADA PELA PORTARIA Nº 003/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir à servidora CARLA FERNANDES BORGES, Controladora Interna, a função de Responsável pelo Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás;

PARÁGRAFO ÚNICO - A atribuição constante neste artigo abrange assinar conjuntamente com esta Presidência os documentos correlatos à função, além de exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização dos contratos atinentes a este departamento.

Art. 2º - A servidora fará jus à gratificação no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para exercer a referida função;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente